



Universidade Federal do Pará

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do Processo:

Aprovação de Proposta de Cursos Novos de Mestrado e Doutorado (Acadêmico e Profissional)

Objetivo Estratégico:

Propor alternativas tecnológicas, científicas e socioambientais para o desenvolvimento sustentável.

Indicador Estratégico (opcional):

Titulados de mestrado e doutorado

Código:

02-001

Unidade Responsável:

PROPESP

Subunidade Responsável:

Diretoria de Programas
Estratégicos (DPE) /
Coordenadoria de Ações
Integradas

Versão:

1


Página

1 de 6

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE:	2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:	2
III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:	2
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	2
V. FORMULÁRIOS USADOS NO PROCESSO:	3
VI. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:	3
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES:	3
VIII. PROCEDIMENTOS:	3
IX. FLUXOGRAMA:	4
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:	5
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:	5

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Cristina Silva Fernandes e Adriano Penha Furtado (Diretoria de Programas Estratégicos/PROPESP)	Maria Iracilda da Cunha Sampaio (PROPESP)	10/01/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Aprovação de Proposta de Cursos Novos de Mestrado e Doutorado (Acadêmico e Profissional)	02-001	2	2 de 6

I. PALAVRAS-CHAVE:

- Proposta de Cursos Novos de Mestrado e Doutorado, Mestrado Acadêmico, *strictu sensu*, pós-graduação, CAPES

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:

Termo/Sigla	Significado
PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Aprovação de Proposta de Cursos Novos	Processo que tramita da PROPESP, cujo objetivo é criar novos cursos <i>stricto sensu</i> , na UFPA.
APCN	Avaliação de Propostas de Cursos Novos. Termo usado pela CAPES, quando da solicitado a aprovação de novos cursos <i>stricto sensu</i> .
DPE	Diretoria de Programas Estratégicos– subunidade da PROPESP.
Coordenadoria de Ações Integradas	Coordenadoria da DPE/PROPESP responsável pela regulamentação dos PPGs, de acordo com a legislação vigente;
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> em todos os estados brasileiros.


III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:

- Proposta de Cursos Novos de Mestrado e Doutorado (Acadêmico e Profissional) aprovada ou rejeitada.

IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Referência	Descrição
Resolução nº3.870 de 01 de julho de 2009 – CONSEPE-UFPA	Institui o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> oferecidos pela Universidade Federal do Pará.
Portaria nº 32 de 12 de fevereiro de 2019 - CAPES	Regulamenta a Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Cristina Silva Fernandes e Adriano Penha Furtado (Diretoria de Programas Estratégicos/PROPESP)	Maria Iracilda da Cunha Sampaio (PROPESP)	10/01/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Aprovação de Proposta de Cursos Novos de Mestrado e Doutorado (Acadêmico e Profissional)	02-001	2	3 de 6

V. FORMULÁRIOS USADOS NO PROCESSO:

Não há formulários.

VI. PARÂMETROS PARA MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO:

- Taxa de Propostas recebidas que foram aprovadas
- Quantidade de propostas aprovadas por ano


VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Não há observações.

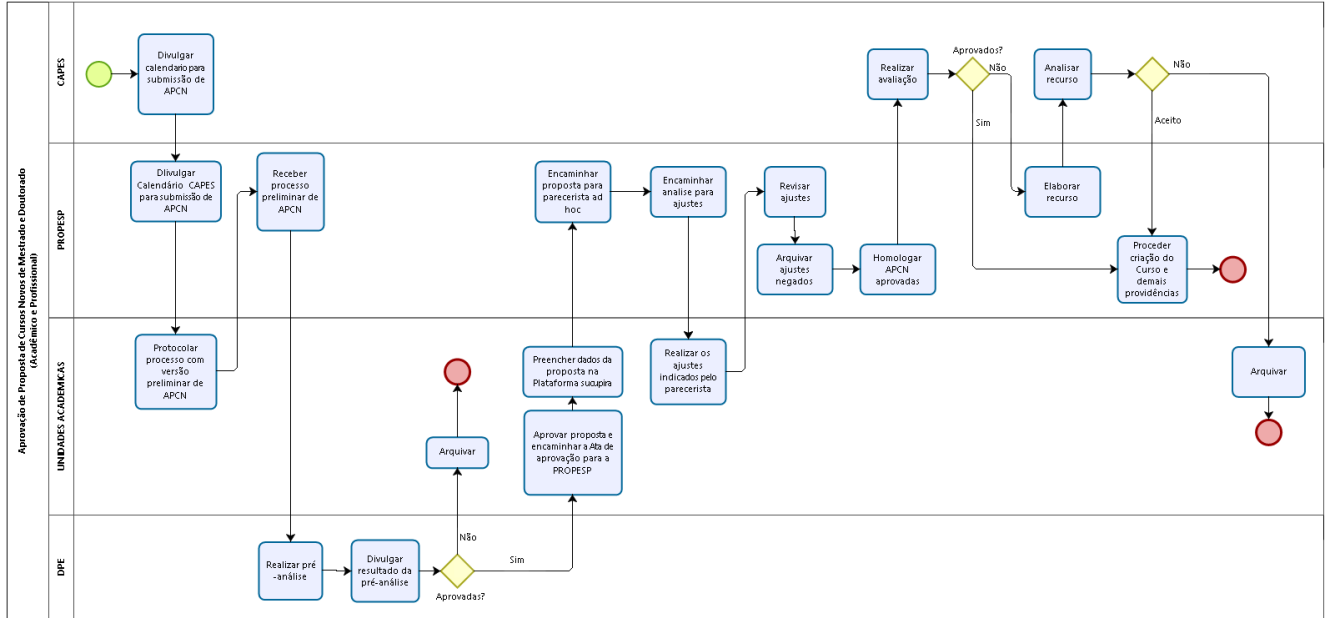
VIII. PROCEDIMENTOS:

1. CAPES divulga o calendário para submissão de Avaliação de Proposta de Cursos novos de Mestrado e Doutorado acadêmico e Profissional;
2. PROPESP divulga para as unidades acadêmicas calendário da CAPES para preenchimento da Plataforma Sucupira para submissão de cursos novos;
3. PROPESP, em fluxo contínuo, recebe das Unidades Acadêmicas propostas preliminares de cursos novos, que serão analisada pela equipe da PROPESP;
 - 3.1 Após a primeira análise, a proposta é devolvida às **Unidades Acadêmicas**: para ajustes ou preenchimento da Plataforma Sucupira;
 - 3.2 Os processos que necessitaram de ajustes voltam à PROPESP para nova análise;
 - 3.3 Os que não sofreram ajustes são colocados na plataforma sucupira;
4. Processos voltam via Plataforma Sucupira, à PROPESP e são enviados aos pareceristas Ad Hoc, para análise;
 - 4.1 **Unidades Acadêmicas realizam** ajustes indicados pelo Parecerista;
5. PROPESP homologa APCNS aprovadas
6. CAPES avalia as propostas;
 - 6.1 Aprovados seguem para Criação de Cursos e demais providências;
 - 6.2 Não aprovados, podem interpor recursos;
 - 6.3 Os aprovados após recursos, seguem para Criação de Cursos e demais providências;
7. Processo é finalizado.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Cristina Silva Fernandes e Adriano Penha Furtado (Diretoria de Programas Estratégicos/PROPESP)	Maria Iracilda da Cunha Sampaio (PROPESP)	10/01/2020

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Aprovação de Proposta de Cursos Novos de Mestrado e Doutorado (Acadêmico e Profissional)	02-001	2	4 de 6

IX. FLUXOGRAMA:



Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Cristina Silva Fernandes e Adriano Peña Furtado (Diretoria de Programas Estratégicos/PROFESP)	Maria Iracilda da Cunha Sampaio (PROFESP)	10/01/2020

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1	25/09/2019	Elaboração inicial	Todos os itens	Cristina Fernandes

XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
04/10/2019	Adriano Penha Furtado	DPE/PROPESP
10/01/2020	Maria Iracilda da Cunha Sampaio	PROPESP

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Cristina Silva Fernandes e Adriano Penha Furtado (Diretoria de Programas Estratégicos/PROPESP)	Maria Iracilda da Cunha Sampaio (PROPESP)	10/01/2020